



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º

Assunto

PROJETO DE LEI Nº 6967

Dispõe sôbre autorização para assinatura de convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. I - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a assinar um convênio com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado de Minas Gerais, no sentido de poder alugar, naquele Departamento, o maquinário preciso para a conservação e abertura de estradas no Município de Ouro Preto.

Art. II- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1967.

APROVADO em Primeira discussão

Por Unanidade

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1967

Presidente

Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.

A Comissão de Justiça

Em, 23 / 9 / 1967

Presidente

A Comissão de Trabalho

Em, 23 / 9 / 1967

Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 1967

Presidente

APROVADO em Tercera discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1967

Presidente

[Handwritten signature]